



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Decreto Nº 43/2020** - Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.
- **Decreto Nº 44/2020** - Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/ cargo em comissão e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 43/2020

*“Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Marcio Cristiano de Jesus**, do cargo de Diretor de Cultura, da
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 28 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 44/2020

*“Exonerar ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Sra. Adriana de Jesus Santos Santana Guimarães**, do Cargo de
Assessora Administrativa da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Ficam revogadas todas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 28 de Fevereiro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO